

formação de professores. 2ed.Santa Cruz do Sul: Editora Santa Cruz do Sul, 2006, v. 1, p. 364-376.

MENDONÇA, Sofia B.M. O sagrado, o cotidiano e o adocimento entre os Povos Indígenas. In: Clóvis Ecco; Japcy Margarita Quiceno; Eduardo Gusmão de Quadros; Luiz Signates (org.). (Org.). Religião, saúde e terapias integrativas. 1ed. Goiânia: Editora Espaço Acadêmico, 2016, v. 1, p.153-165.

MÜLLER, Regina. "Tayngava, a noção de representação na arte gráfica Asurini do Xingu". In: VIDAL, Lux (Org.). Grafismo Indígena. São Paulo: Studio Nobel, Edusp e Fapesp, 1992.

MUNDURUKU, Daniel. O banquete dos Deuses. Conversas sobre a origem e a cultura brasileira. São Paulo: Global, 2009.

MUNDURUKU, Daniel. Outras tantas histórias de origem das coisas e do universo. São Paulo: Global, 2008.

MUNDURUKU, Daniel. Parece que foi ontem. São Paulo: Global, 2006.

MUNDURUKU, Daniel. Tempo, tempo, tempo. In: Wunder, Ali; Marques Davina; Novaes, Marcus. Nas dobras do (im) possível: ensaios literários e poéticos. Editora leitura Crítica: Campinas, SP, 2017.

POTIGUARA, Eliane. Metade cara, metade máscara. Global Editora: São Paulo, 2010.

REVISTA LEETRA. Revista do Laboratório de Estudos da Linguagem da Universidade Federal de São Carlos. Antologia dos Morônetas. N.2, volume 2, 2013.

REVISTA LEETRA. Revista do Laboratório de Estudos da Linguagem da Universidade Federal de São Carlos. LEETRA Indígena, n.1, volume 1, 2012.

TASSINARI, Antonella Maria. "Sociedades Indígenas: Introdução ao tema da diversidade cultural". In: Lopes da Silva e Benzi Grupioni (Orgs.). A temática indígena na escola. Novos subsídios para professores de 1o. e 2o. graus. Brasília, MEC/MAR/UNESCO, 1995.

TASSINARI, Antonella. Concepções Indígenas de Infância no Brasil. Revista Tellus. Campo Grande: UCDB, ano 7, n.13., p.11-25, 2007.

VIDAL, Lux (Org.). Grafismo Indígena. São Paulo: Studio Nobel, Edusp e Fapesp, 1992.

VIVEIRO DE CASTRO, Eduardo. O índio em devir In: HERREIRO, Marina e FERNANDES, Ulysses. Baré, povo do rio. Edições SESC: São Paulo, 2015.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem. Revista de Antropologia. São Paulo: USP, v.35, p. 21-74, 1992.

VIVEIROS DE CASTRO. "O Nativo relativo". In: Mana, 2002. Disponível no link: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132002000100005

XAKIRIABÁ, Célia. Amansar o giz. Revista Piseagrama, Belo Horizonte, n.14, p.110-117, 2020.

ANEXO II – DOCUMENTOS

PORTARIA FE Nº 01/2014

Define procedimentos para realização dos Concursos Públicos para provimento de cargo de Professor Doutor e dá outras providências, em especial no que se refere à Prova Escrita, conforme indicado nos artigos 13º e 14º da Deliberação CONSU-A-30/2013, que regulamenta os concursos para contratação de professores doutores na Unicamp.

Considerando a necessidade de aprovação dos procedimentos para realização dos Concursos Públicos para provimento de cargo de Professor Doutor na Faculdade e em atendimento à Deliberação CONSU-A-30/2013, Artigos 13º e 14º do Diretor da Faculdade de Educação, no uso de suas atribuições legais, e contemplando a Deliberação da Congregação FE, nº 048/2014, aprovada na 281ª Reunião Ordinária, de 02 de abril de 2014, estabelece os seguintes procedimentos para realização dos concursos na seguinte:

Artigo 1º - Os concursos para provimento de cargo de Professor Doutor (MS 3.1) na Faculdade de Educação da Unicamp realizam-se em duas fases, sendo a primeira fase de caráter eliminatório e classificatório e a segunda fase de caráter classificatório.

§ 1º A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, é composta de uma Prova Escrita.

§ 2º A segunda fase é composta por prova de títulos, prova didática e prova de arguição, as quais serão realizadas de acordo com o estabelecido na deliberação CONSU-A-30/2013, de 26/11/2013.

Artigo 2º - A(s) questão(ões) da Prova Escrita será(ão) elaborada(s) pela Comissão Julgadora no momento da abertura dos trabalhos.

I. Todos os candidatos realizarão a Prova Escrita simultaneamente.

II. As questões versarão sobre aspectos gerais, específicos, objetivos e/ou teórico-conceituais, todos pertinentes ao(s) programa(s) da(s) disciplina(s) do concurso.

III. No início da Prova Escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos, para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

§ 1º Findo o prazo estabelecido no item III, não será mais permitida a consulta de qualquer material.

§ 2º Na sequência, a Comissão Julgadora fixará o horário de início dos trabalhos de redação e finalização das respostas, com duração de 4 (quatro) horas.

IV. A Comissão Julgadora não terá acesso à identificação dos candidatos até a divulgação do resultado da prova escrita, tendo em vista que a identificação será feita por meio do número de inscrição.

V. É verdadeiro aos candidatos o uso de quaisquer meios eletrônicos durante a fase de consulta e de prova, bem como, a troca ou empréstimo de materiais entre os mesmos. VI. Apenas as anotações manuscritas efetuadas pelo candidato durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da comissão julgadora e anexadas à resolução da prova.

VII. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

§ 1º A Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, os nomes dos candidatos aprovados na prova escrita.

§ 2º Serão eliminados os candidatos que obtiverem na Prova Escrita nota inferior a 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da maioria dos membros da Comissão Julgadora.

§ 3º Os candidatos não eliminados serão ordenados, para fins classificatórios para a fase seguinte, por ordem decrescente da média aritmética das notas dadas por cada membro da Comissão Julgadora.

a) A média será calculada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

§ 4º - As notas obtidas pelos candidatos classificados na Prova Escrita serão utilizadas para fins classificatórios finais, juntamente às notas das demais provas.

Artigo 3º - O concurso constará das seguintes provas que serão avaliadas com uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). Essa nota final será a média ponderada das notas de cada prova, com as seguintes pesos:

- Prova Escrita: peso 1
- Prova de Títulos: peso 2
- Prova Didática: peso 2
- Prova de Arguição: peso 1

Artigo 4º - As provas serão realizadas em idioma nacional.

Artigo 5º - O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

§ Único – Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providas os cargos que vierem a vazar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

Artigo 6º - Os casos que não estiverem regulamentados, tanto por atos administrativos específicos aos respectivos concursos, quanto por lei, serão resolvidos pela Comissão Julgadora que os preside.

Artigo 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 02 de abril de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos de Freitas
Diretor
Faculdade de Educação - Unicamp
DELIBERAÇÃO No: 048/2014

INTERESSADO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Portaria FE No 01/2014

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada em 02/04/2014 deliberou pela aprovação da Portaria FE No 01/2014 que define procedimentos para realização dos Concursos Públicos para provimento de cargo de Professor Doutor na Faculdade de Educação.

(Proc. nº 19-P-28051/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
COMUNICADO

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, Nível MS-6, na(s) Área(s) de Operações e Processos na Indústria de Alimentos e Tecnologia de Leite e Derivados, nas disciplinas FT723 – Processamento de Leite e Ovos e TP343 – Físico-química dos Constituintes de Leite, do Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, referente ao processo n.º 04-P-52623/2023. O Concurso que trata o presente Edital será realizado no dia 07 de novembro de 2024, no Auditório DTA I da Faculdade de Engenharia de Alimentos, com início às 08:00 horas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

07 de novembro de 2024 – Quinta-feira
08h00 - Abertura dos Trabalhos
08h05 - Prova de Erudição
09h30 - Prova de Arguição
14h00 - Prova de Títulos
16h00 - Divulgação de Resultados

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Rosiane Lopes da Cunha (FEA/UNICAMP), Gabriela Alves Macedo (FEA/UNICAMP), Bernadette Dora Gombossy de Melo Franco (USP), Antonio Fernandes de Carvalho (UFV) e Neila Silvia Pereira dos Santos Richards (UFSM). Suplentes: Helena Maria Andre Bolini (FEA/UNICAMP) e Vania Regina Nicoletti (UNESP).

Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) cujas inscrições foram deferidas: Profa. Dra. Mirna Lucia Gigante.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 068/2024 DE ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – REGENTE DE CORAL (ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO CULTURAL) (CONCURSO PÚBLICO Nº 113/2023)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA, aos candidatos convocados para a segunda fase, do emprego público 013 - Regente de Coral (Área de atuação: Gestão Cultural) - Franca/SP - Regional 1, as orientações para os candidatos sobre a realização da prova prática.

A prova prática está prevista para ocorrer em 13/10/2024. A confirmação da data, horários e local será publicada em breve no Diário Oficial do Estado e como subsídio no site da Fundação Unesp, devendo o candidato acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1) DITADO
1) O DITADO será realizado coletivamente a partir de uma gravação midi contendo três instrumentos de sopro (2 oboés e 1 fagote).

2) A gravação iniciará com um metrônomo tocado nos dois primeiros compassos. Não será necessário transcrever o metrônomo.

3) Na folha pautada em branco, o candidato deverá transcrever o trecho musical a três vezes – organizar a partitura como achar mais adequado.

4) A gravação será tocada 1 vez para a organização da partitura.

5) Após 1 minuto serão executadas mais 6 vezes (+ 1 vez, se necessário) com pequenos intervalos entre elas.
6) Não será permitida a utilização de aplicativos de celulares ou similares.

• Critério de avaliação: escuta, escrita e organização na partitura.

2) ARRANJO

1) A partir do tema dado, o candidato deve escrever um arranjo a 3 vozes.

2) Considerações:

i. O tema será disponibilizado a partir do dia 10/10/2024 apenas na página do concurso, no site da Fundação Unesp.

ii. O arranjo deve ser escrito a cappella para a formação S, C, Br.

iii. Deve ser destinado para um coro comunitário com nível iniciante / intermediário.

iv. A avaliação será feita a partir do arranjo entregue pelo candidato à banca no dia da prova. O candidato deve entregar 03 (três) cópias nos formatos impresso ou manuscrito.

v. Poderão ser utilizados softwares e programas de edição de partituras de música à critério do candidato. Ex: Finale, Sibelius, Muse etc.

• Critérios de avaliação: Criatividade, conhecimento/aplicação das tessituras vocais, aspectos melódicos e prosódicos no canto.

3) PEÇA VOCAL DE LIVRE ESCOLHA

1) O candidato deverá apresentar uma peça cantada de livre escolha (no momento da prova, o candidato deverá entregar para a Banca 3 (três) cópias da peça a ser por ele executada) com ou sem acompanhamento instrumental, com duração de até 4 (quatro) minutos.

i. No caso de optar em cantar com acompanhamento instrumental, deverá ele mesmo executar o acompanhamento ou providenciar acompanhante.

2) Será disponibilizado o teclado Marca Key Power/ Modelo KP 500 – 5 oitavas, teclas sensíveis, pedal de sustentação (Especificações técnicas do teclado: Master Volume Control/Tempo Control / Transposition Control | Chord Volume Control / Accompaniment Volume Control/ Cent Control / Four-memory Function / Metronome/Split/ Double Timbres / Sustain/Vibrato/Record/Program/Playback / Sync/Start/Stop/Fill-in/Prelude/Postlude / Single Finger Chord/Multi-Finger Chord/Chord Off / Playing Mode/EQ

Mode/AB Reread | Prev Music or Next Music Select / Touch Response Transformation / External Power/External Microphone/External Earphone / External Sustain Pedal/Line Out / Conector MIDI: esta função usa para saída de áudio) para a realização desta prova. Outros instrumentos, se necessário, deverão ser providenciados pelo próprio candidato.

• Critérios de avaliação: proficiência no canto como linguagem para referência como regente coral.

4) ENSAIO

Esta etapa tem a duração de 25 (vinte e cinco) minutos e consiste em:

1) Realização de um ensaio com o grupo coral disponível para a prova.

i. Nesse ensaio, o candidato deve se organizar para demonstrar a forma como trabalha, executando etapas e processos que utiliza normalmente.

ii. Como repertório, o candidato sorteará 1 (uma) entre as peças listadas abaixo. Uma vez sorteada a peça, o candidato poderá definir o trecho que será ensaiado, sendo obrigatório pelo menos 50% (cinquenta por cento) do arranjo, considerando o tempo disponível.

iii. O candidato poderá utilizar diapasão próprio ou o teclado Marca Key Power/ Modelo KP 500 – 5 oitavas, teclas sensíveis, pedal de sustentação (Especificações técnicas do teclado: Master Volume Control/Tempo Control / Transposition Control | Chord Volume Control / Accompaniment Volume Control/Cent Control / Four-memory Function / Metronome/ Split/Double Timbres / Sustain/Vibrato/Record/Program/Playback / Sync/Start/Stop/Fill-in/Prelude/Postlude / Single Finger Chord/Multi-Finger Chord/Chord Off / Playing Mode/EQ Mode/ AB Reread | Prev Music or Next Music Select / Touch Response Transformation / External Power/External Microphone/External Earphone / External Sustain Pedal/Line Out / Conector MIDI: esta função usa para saída de áudio).

OBSERVAÇÕES:
• As peças para o ensaio com o coro serão disponibilizadas a partir do dia 20/09/2024, apenas na página do concurso, no site da Fundação Unesp.

• Todas as peças foram arranjadas para grupos corais comunitários e têm a formação (S, C, T, B).

Assim que a lista estiver disponível, o candidato deverá estudar e conhecer previamente todas as peças até a data da prova.

• Será sorteada pelo candidato 1 (uma) entre as peças listadas abaixo para ser ensaiada com o grupo coral.

• O sorteio acontecerá ao iniciar a etapa ENSAIO (4) junto ao coro.

Critério de avaliação: Organização, comunicação, empatia com o grupo, sequência e processos do ensaio, condução, didática do ensaio e desenvoltura. Desempenho no trecho da peça sorteada.

LISTA DE PEÇAS:

1) A lua girou - tema de beira-rio, Bahia - arr. Ana Yara Campos

2) A lua - Renato Rocha - arr. César Cerasomma

3) Cantores do rádio - Lamartine Babo, João de Barro e Alberto Ribeiro - arr. Roberto Anzai

4) Maracangalha - Dorival Caymmi - arr. Rogerio Pefi

5) O morro não tem vez - Tom Jobim, Vinícius de Moraes - arr. Roberto Anzai

6) Ponta de areia - Milton Nascimento e Fernando Brant - arr. Cadmo Fausto

7) Praça da Sé - Adoniran Barbosa - arr. Samuel Kerr

8) Trenzinho caipira - Villa-Lobos - arr. Roberto Anzai

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

Diego Augusto Barreiro
Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

Edital nº 198/2024-STGP/DTAd – Convocação para as provas

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba – UNESP, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, na disciplina: "Odontopediatria II", objeto do Edital nº 153/2024-STGP/DTAD, para realização das provas na seguinte conformidade:

Dia 23/09/2024 - às 8h00 – reunião e instalação da Comissão Examinadora, sorteio dos pontos das provas Escrita e Didática e realização da prova escrita, na sala de reunião da Congregação da Faculdade de Odontologia de Araçatuba na Rua José Bonifácio, nº 1193. Na sequência, reunião da comissão examinadora pra julgamento dos Currícula dos candidatos.

Dia 24/09/2024 – às 8h00 - realização da Prova Didática, na sala de reunião da Congregação da Faculdade de Odontologia de Araçatuba na Rua José Bonifácio, nº 1193, respeitando a ordem de inscrição dos candidatos no concurso.

Candidatos - Nome – CPF

Vanessa Rodrigues dos Santos – ***.052.991.***

José Antonio Santos Souza – ***.373.288.***

Lucas Fernando Oliveira Tomáz Ferrareoso - ***120.899.***

Ana Elisa de Mello Vieira - ***.584.508.***

Tamires Passadori Martins - ***.579.248.***

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

(Processo FOA Nº 404/2024).

Araçatuba, 17 de setembro de 2024.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

HOMOLOGANDO, com base no Parecer da Comissão Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Titular, em RDIDP, nas Disciplinas de Periodontia I e Periodontia II do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da Faculdade de Odontologia do Campus de Araraquara, realizado nos dias 20 e 21.08.2024. O Resultado Final do presente Concurso Público foi publicado no DOE de 22.08.2024, pág. 142. (Proc. 374/2023-FO/Car).

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

Edital nº 191/2024 - STGP/FEB - Prorrogação de Validade de Concurso

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru no uso de suas atribuições legais, PRORROGA por 06 (seis) meses, a partir de 18/09/2024, o prazo de validade do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Fenômenos de Transporte, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, a que se refere o Edital de Abertura de Inscrições nº 143/2023-STGP/FEB, publicado no DOE de 21/07/2023, homologado ad referendum pela Congregação de 17/03/2023, publicado no DOE de 18/03/2023.

(Processo nº 833/2023-FE/C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônomicas

EDITAL Nº 915/2024-CSCGP-FCA – Convocação para a Prova Escrita

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Bioprocessos e Biotecnologia, na área do conhecimento: Ciências Biológicas, objeto do Edital nº 464/2024-CSCGP-FCA, para a prova escrita a ser realizada no dia 03 de outubro de 2024, com início às 08:30 horas, na Sala de Aula do Departamento de Bioprocessos e Biotecnologia da Faculdade de Ciências Agrônomicas - Câmpus da Fazenda Experimental Lageado - Botucatu/SP - Acesso: Av. Universitária, 3780 - Altos do Paraíso. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

link google maps: <https://maps.app.goo.gl/e7wZwmAAgb-mUrCLNA>

1- Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital;

2- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 22/2024-FCA-CB).

Nome do Candidato – Documento

Agnes Alessandra Sekijima Takeda - ***.870.938.***

Bruno Cesar Rossini - ***.350.158.***

Camila do Nascimento Moreira - ***.999.068.***

Camila Ferreira Bannwart Castro - ***.265.598.***

Diego Peres Alonso - ***.720.528.***

Fernanda Antunes Alves da Costa - ***.307.428.***

Fernanda Cristina Bergamo Alves Reche - ***.556.988.***

Guilherme Henrique Marchi Salvador - ***.451.388.***

Guilherme Targino Valente - ***.273.731.***

José Carlos dos Santos Salgado - ***.439.808.***

Karina Basso Santiago - ***.996.798.***

Leonardo Nazario de Moraes - ***.800.581.***

Maria Lucila Hernández Macedo - ***.136.706.***

Tamires Fernanda Vilas Boas Cordeiro - ***.259.938.***

Vanessa Paes da Cruz - ***.291.418.***

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 70/2024 - FMB/DTA-STA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu CONVOCA a candidata abaixo relacionado para as provas do Concurso Público para obtenção do título de Livre-Docente em Enfermagem em Saúde Pública, no conjunto de disciplinas "Prática Interprofissional na Universidade, Serviços e Comunidade I e II", junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina, que serão realizadas nos dias 26 e 27/09/2024. O candidato deverá apresentar-se no dia 25/09/2024, às 09:00 horas, na Diretoria da FMB, para o sorteio do ponto para a Prova Didática.

O concurso constará de: Julgamento do Memorial (Peso 2), Prova Didática (Peso 1), Prova Escrita (Peso 1) e Defesa de Tese (Peso 2).

Nome da candidata – RG.

Rúbia de Aguiar Alencar – 242361961

(Proc.1672/2023)

Edital nº 918/2024-CSCGP/FM – Resultado e Classificação Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 Professores Substituto, em 12 horas semanais de trabalho,